

GUIA DE INSTRUÇÕES PARA DEFESA

1. O(a) orientador(a) juntamente com o aluno(a) definem quais serão os professores da banca para avaliação da DISSERTAÇÃO/TESE - Devem compor a banca, conforme o regimento do curso, professores doutores. A composição da Banca Examinadora de Defesa da Dissertação/Tese deverá ser apreciada e aprovada em reunião do Corpo Docente do Programa.
 - **MESTRADO:** sendo presidido pelo orientador(a) e constituída por dois docentes externos ao programa e um docente do PPSAC, sendo um destes suplente.
 - **DOUTORADO:** a banca de avaliação da tese deverá ser constituída de cinco docentes como membros titulares e dois suplentes, sendo presidido pelo orientador e constituída por pelo menos três docentes externos ao programa, dois docentes do PPSAC (incluindo o orientador) e dois suplentes, sendo um interno e outro externo ao colegiado do programa.
2. A defesa da Dissertação/Tese será em sessão pública e se constituirá de uma exposição de no máximo 50 (cinquenta) minutos, durante a qual o aluno(a) fará uma síntese de seu trabalho. Caberá a cada examinador até 20 (vinte) minutos para arguição, tendo o aluno(a) igual tempo para resposta.

COMPOSIÇÃO DA BANCA - DISSERTAÇÃO:

- Presidente/Orientador(a);
- DOIS professores de outra instituição ou programa;
- UM professor(a) do PPSAC.

COMPOSIÇÃO DA BANCA - TESE:

- Presidente/Orientador(a);
- QUATRO professores de outra instituição ou programa;
- DOIS professores do PPSAC.

Link para checagem de vínculo do docente a programas de pós-graduação:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>

3. O aluno(a) deverá entrar em contato com a banca escolhida para verificar possível data da defesa e depois checar com secretaria do programa a disponibilidade da data, de modo a ser conveniente para todos.
4. Após definida data e horário, o(a) aluno(a) deverá enviar para o e-mail (saude.coletiva@uece.br) DEVIDAMENTE PREENCHIDO e ASSINADO pelo orientador(a) o formulário de solicitação da defesa junto com a declaração de submissão de 2 (dois) artigos em coautoria com o orientador(a) para publicação no mestrado e para o doutorado a declaração de submissão de 2 (dois) artigos para publicação e de 1 (um) artigo aceito, em coautoria com o orientador(a), em até 15 dias antes da data da próxima reunião do colegiado (MODELO NO SITE PPSAC).
5. Após o recebimento do formulário será enviado à comissão do curso para avaliação e homologação da banca no colegiado do PPSAC.
6. Após a homologação, a secretaria do curso irá expedir e enviar por e-mail, a informação, se a banca examinadora foi deferida ou indeferida em reunião do colegiado. A carta convite deve ser entregue pelo aluno(a) aos membros da banca juntamente com a dissertação/tese inclusive ao suplente.
7. Caso ocorra algum problema com um avaliador titular e seja necessário substituí-lo pelo suplente, FAVOR INFORMAR IMEDIATAMENTE à secretaria do curso para que em tempo hábil se faça os ajustes na ATA e declarações da banca. Alterações no título do trabalho também devem ser informadas, para que seja feita a modificação na documentação.
8. Antes da apresentação deverá ser enviado ao e-mail (saude.coletiva@uece.br) da coordenação a cópia da dissertação/tese.
9. Será entregue pela secretaria do curso ao orientador(a) os seguintes documentos: ATA, declaração conjunta de participação na defesa para os membros da banca e para o aluno(a).

Observação - Após o término da sessão de defesa o orientador(a) deve devolver a secretaria do curso: **somente a ATA da referida defesa devidamente assinada pelos membros da banca e ficha de cadastro de professor externo se houver.**

10. No dia da apresentação, sugerimos que o aluno(a) traga a sua apresentação salva em computador e em pen-drive. Na porta da sala haverá um flip-chart afixado indicando a defesa pública que ali acontecerá.

ENTREGA DE TRABALHOS ACADÊMICOS NA BIBLIOTECA DA UECE

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará – SISBUECE, está recebendo os Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu em meio virtual, conforme [Resolução 4509/2020 – CEPE](#).

O usuário deverá acessar o [SIDUECE](#) com seu login e senha a fim de realizar o cadastro do seu trabalho acadêmico para análise ([ver Tutorial de Submissão para Trabalho Acadêmico](#)).

Após preencher todos os dados do trabalho, será gerada uma ficha catalográfica que deve ser inserida dentro do seu trabalho, obedecendo à sequência a seguir: CAPA, FOLHA DE ROSTO, FICHA CATALOGRÁFICA, FOLHA DE AVALIAÇÃO/APROVAÇÃO (elemento obrigatório que contém as assinaturas dos membros da banca examinadora que deve ser escaneada e inserida no trabalho), conforme orientação do [Guia de Normalização](#) aprovado pela [Resolução Nº 3.983/2016](#).

Lembramos que, o usuário deverá anexar o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica, devidamente preenchido e assinado, em conjunto com o(a) orientador(a), antes de submeter o seu trabalho para análise [ANEXO D](#) (para Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado).

Ao final do cadastro, o trabalho completo deve ser submetido em formato PDF e não poderá ultrapassar 25 Megabytes.

AS DIRETRIZES PARA RECEBIMENTO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS EM MEIO VIRTUAL SEGUIRÃO AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

- a) O discente fará a normalização do trabalho acadêmico de acordo com as orientações estabelecidas no Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UECE, baseado nas Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes, para ser analisado por bibliotecário do SISBUECE;
- b) Caberá ainda ao discente a digitalização e inclusão da folha de avaliação/aprovação assinada pela banca examinadora, em consonância com o exemplo do Guia;

- c) O detentor dos direitos autorais deverá confirmar, por meio do SIDUECE, a autorização para a devida publicação e informar a data em que o trabalho poderá ser publicado, aplicando-se também aos artigos destinados a publicação em revistas e às patentes;
- d) O SISBUECE deverá obedecer a ordem de chegada para proceder à análise dos trabalhos;
- e) Havendo a necessidade de ajustes, por recomendação do analista, o detentor dos direitos autorais devolverá o trabalho, por meio do SIDUECE, após as devidas correções, passando a ser considerada a data do reenvio para os fins do disposto na alínea “d”;
- f) Os prazos para envio do trabalho com as correções sugeridas serão de, no mínimo, 15 (quinze) dias anteriores à data da colação de grau de graduados e mestres e de outorga de título de doutor.

ENTREGAR NA SECRETARIA DO CURSO

- a) Envio da Dissertação/Tese em pdf por e-mail (saude.coletiva@uece.br) até 30 dias após a defesa pública junto com a confirmação da biblioteca que a mesma foi aprovada.
- b) Comprovante de submissão (2 artigos submetidos para o mestrado) e (um artigo aceito e dois artigos submetidos para o doutorado - Declaração no site do PPSAC), em coautoria com o orientador(a), conforme regimento do PPSAC.

OBS¹: As cargas horárias é de inteira responsabilidade do aluno(a) no curso e devem estar obrigatoriamente cumprida, bem como a proficiência em língua estrangeira (inglês), 60 créditos para o mestrado, 70 créditos para o doutorado, estudo tutorial/orientado I e II e 30h/a de estágio à docência ([RESOLUÇÃO Nº 821/2011 – CONSU](#));

OBS²: Após a entrega dos itens acima na secretaria e cumprindo todas as exigências para a conclusão do curso, o aluno(a) receberá a Declaração emitida pelo SisAcadPG de Defesa da Dissertação/Tese (Modelo exigido pela PROPGPq) na secretaria do curso ou através de e-mail.

PARA ENTREGA NA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - ANEXO PROPGPq (SOLICITAÇÃO DE DIPLOMA)

À PRESENTE SOLICITAÇÃO QUE PODERÁ SER FEITA PRESENCIALMENTE NO ANEXO DA PROPGPq/UECE OU ATRAVÉS DO E-MAIL: nucleo.diplomas@uece.br.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPSAC



1. Declaração de defesa de Dissertação emitida pelo SisAcadPG e disponibilizada pela coordenação do curso, constando os membros da banca examinadora e a Instituição ao qual pertencem, declarando ainda que o aluno está apto a receber o diploma;
2. Fotocópia legível da carteira de identidade ou passaporte, CRM, carteira de trabalho (**NÃO ACEITAMOS CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH / motivo: falta naturalidade e órgão emissor da identidade**);
3. Comprovante e/ou print da tela da aprovação da Dissertação/Tese junto a Biblioteca Central da UECE;
4. Preencher e assinar o Requerimento de Diploma (requerimento encontra-se na página do PPSAC).

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

At. te,

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Coordenador

Prof. Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Júnior - Vice Coordenador